



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 060, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO a necessidade receptionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua Vereador Manoel Firmino, nº 108 e Central de Abastecimento Farmacêutico Josilene Barbosa Lins, na Unidade Mista Nossa Senhora das Graças, localizada no Bairro São Miguel, zona urbana deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público Municipal, **Ezequias Alves da Silva, Membro Titular**, matrícula 4007, inscrito no CPF sob nº 072.059.414-66, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de compras, como encarregado destes, dos objetos sendo eles, Medicamentos, Materiais Correlatos, Materiais Odontológicos, Equipamentos, Móveis e Serviços na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, bem como, limpeza e Gêneros Alimentícios, no Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Público Municipal, **Felipe Nunes de Brito Silva, Membro Suplente**, matrícula 9489, inscrito no CPF sob nº 060.136.174-14, ocupante do cargo de provimento em comissão Coordenador de Saúde Bucal, como encarregado destes, dos objetos sendo eles, Medicamentos, Materiais Correlatos, Materiais Odontológicos, Equipamentos, Móveis e Serviços na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora Pública Municipal, **Maria Silvana Basílio da Silva, Membro Suplente**, matrícula 9198, inscrita no CPF sob nº 056.708.274-14, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Almoxarifado, como encarregada destes, dos objetos sendo eles, limpeza e Gêneros Alimentícios, no Gabinete da Secretária de Saúde.

Art. 4º. Os servidores designados nos artigos anteriores **DEVERÃO**, no ato do recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de Março de 2019.

João José Pereira Filho

Prefeito